



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 430, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar, na qualidade de presidente de mesa, abordando o tema “Ministério Público como Garantia Constitucional Fundamental da Sociedade: atribuições, deveres e práticas”, por ocasião do “**V Encontro Nacional Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras**”, a ser realizado no dia 4 de maio de 2018, na Cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar, na qualidade de presidente de mesa, abordando o tema “Ministério Público como Garantia Constitucional Fundamental da Sociedade: atribuições, deveres e práticas”, por ocasião do “**V Encontro Nacional Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras**”, a ser realizado no dia 4 de maio de 2018, na Cidade de Recife/PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA